

Prezado(a) {nome},

Comunicamos que o contrato de prestação de serviços educacionais dos cursos presenciais e o pagamento de mensalidades com vencimento dentro do período de 16/03 a 30/04/2020 estão suspensos em razão do isolamento social determinado pelos órgãos competentes.

Em caso de dúvida, entre por favor em contato conosco pelo e-mail:
cursos@fai.ufscar.br ou box@fai.ufscar.br

Agradecemos sua atenção e nos mantemos à disposição.

Atenciosamente,

FAI-UFSCar

Abaixo segue comunicado completo, por gentileza, leia com atenção!

COMUNICADO SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DE ABRIL

Prezada/Prezado Aluna/Aluno: {nome}, bom dia!

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em decorrência da Infecção Humana pelo novo corona vírus (COVID-19), e todas as normativas decorrentes dessa situação excepcional, a FAI•UFSCar comunica que:

A execução dos contratos de prestação de serviços educacionais firmados no âmbito dos cursos de especialização (lato sensu) e de aperfeiçoamento nas modalidades presencial e semipresencial gerenciados pela Fundação de Apoio está suspensa por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 25 de março de 2020, período este que poderá ser prorrogado a depender de orientações dos órgãos competentes.

Em consonância, está também suspensa a cobrança das parcelas vindouras devidas pelos alunos em todos os

cursos. A(s) parcela(s) com vencimento(s) entre o dia 16/03 até o dia 30/04/2020 será(ã) prorrogada(s) passando a ser a(s) última(s) parcela(s) do curso. **Exemplo: um aluno que deveria pagar a última parcela programada para 10/12/2021 terá a parcela de abril/2020 prorrogada para 10/01/2022, e, assim sucessivamente conforme durar o período de isolamento social.**

Sobre a(s) mensalidade(s) prorrogadas não incidirão multa, juros moratórios e correção monetária sobre as parcelas que vierem a ser prorrogadas para o final do curso.

Oportunamente o(s) vencimento(s) da(s) mensalidade(s) serão alterados no sistema e poderão ser visualizados no painel do aluno.

Caso você receba algum e-mail alertando sobre o vencimento de alguma mensalidade próxima, por favor, desconsidere.

Quando da retomada da normalidade frente à situação extraordinária imposta pela instauração da pandemia da COVID-19, a execução dos contratos de prestação de serviços educacionais será retomada, com a reposição do conteúdo programático e aulas, os quais poderão vir a ser ministrados por outro meio, sem perda de qualidade, sendo então devida a contraprestação das parcelas.

Por gentileza, desconsidere esta mensagem caso já tenha concluído o pagamento do seu curso ou caso o seu curso tenha terminado antes do dia 15/03/2020.

Para mais informações e esclarecimentos entre em contato pelo e-mail cursos@fai.ufscar.br

Atenciosamente,

FAI•UFSCar